



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.460, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia os Membros do Conselho  
Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão  
Compartilhada – CDFMGC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.100, de 17 de novembro de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - CDFMGC, os seguintes cidadãos:

I – Representantes do Município de Erechim:

a) Representantes do Poder Executivo:

1. Titular: Senhor ROBERTO DIONÍSIO FABIANI;

2. Suplente: Senhor VINÍCIUS ANZILIERO.

b) Representantes de Entidades de Classe, indicado pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

1. Titular: Senhor EDGAR FIGUEIRÓ ECCO;

2. Suplente: Senhor HELDER KUIAWINSKI DA SILVA.

c) Representantes indicados pelo Poder Legislativo Municipal, sendo vedada a indicação de Vereadores;

1. Titular: Senhora ARIANE TANISE PASUC;

2. Suplente: Senhora MARISTELA GUARESCHI KRUGER.

II – Representantes da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:

a) Titular: Senhor ALDOMIR ANTÔNIO SANTI;

b) Suplente: Senhora SANDRA VIVIANE RIBEIRO MARCANSONI;

c) Titular: Senhor JOSCELINO MIKULSKI;

d) Suplente: Senhor EDISON DE MORAES;

e) Titular: Senhor SILVANO PRATAVIERA;

f) Suplente: Senhor GERSON CORRADI.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º As funções dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CDFMGC não serão remuneradas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.811, de 29 de junho de 2012.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de Abril de 2017.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração.